



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado, nos termos do artigo 83 da LOM, o Título de “HONRA AO MÉRITO” a **Eduardo Chaves Lamounier**, em homenagem ao ilustre cidadão.

Art. 2º - Na Reunião Solene a que alude o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal, será entregue o Título ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

MATEUS OLIVEIRA ARAÚJO

Vereador Autor do Projeto